



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

## 10ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 07/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 053/23, que estabelece normas para seleção, contratação e formação de cadastro de reservas de **PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS DO ENSINO REGULAR**, para o âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, com fundamentos na Lei Municipal nº 1.572/2023, nas diretrizes do artigo 37, inc. IX da CF, na Lei Federal nº 8.745/93, e, ainda, de acordo com as normas deste Edital, torna publico **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada.

**CONVOCA** as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **07/2023** de novembro de 2023, a comparecer para chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

**Dia:**17/07/2024

**HORARIO:** 08 horas.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

**ENDEREÇO:** Av. Setembrino Pelissari – 321 – Centro Pinheiros – ES.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

### 1 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sítio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017- Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);  
o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;  
p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:<http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cf>

q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)

a) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);  
b) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);  
c) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);  
d) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);  
e) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)  
f) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;  
g) Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes dos itens 6.2 e 6.3, cópia simples acompanhada da versão original;

**z) Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.**

#### **E Social**

<b>091 - PROF SUBST (ENS FUND/ANOS INIC) – SEDE / M RURAL - HABILITADO</b>				
<b>POS</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
17	Lenilda Gomes da Silva	11/02/1983	16,5	<b>CLASSIFICADA</b>
18	Maria Grécia De Carvalho Andrade. Ribeiro	12/12/1975	50,5	<b>CLASSIFICADA</b>

Pinheiros ES, 15 de julho de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA